



PRE-022/22.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

À

**Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

**Att.: Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria**

[AudPublicaSNC0122@cvm.gov.br](mailto:AudPublicaSNC0122@cvm.gov.br)

**Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC**

[cpc@cpc.org.br](mailto:cpc@cpc.org.br)

**Conselho Federal de Contabilidade - CFC**

[ap.nbc@cfc.org.br](mailto:ap.nbc@cfc.org.br)

**Assunto: Edital de Audiência Pública SNC nº 01/2022 – Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC Nº 20 – Atualizações com vigência a partir de 2023 e ajuste no CPC 47**

Prezados Senhores,

A Abrasca (Associação Brasileira das Companhias Abertas), cumprindo sua missão de participar da elaboração das normas contábeis que afetam as companhias abertas brasileiras, agradece a oportunidade de se manifestar sobre a Audiência Pública Conjunta relativa à Minuta de Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC Nº 20, doravante denominada Minuta de Revisão.

Em relação às alterações propostas pela Minuta de Revisão ao Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, não identificamos a inclusão das alterações efetuadas no parágrafo B5 do IFRS 7 Financial Instruments: Disclosures oriundas do documento Disclosure of Accounting Policies emitido pelo International Accounting Standard Board (IASB).

Identificamos também, na Minuta de Revisão, inconsistências na tabela constante no exemplo 8 do Apêndice B do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro quando comparada com o documento Deferred Tax related to Assets and Liabilities arising from a Single Transaction emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Adicionalmente, verificamos que a Minuta de Revisão contempla alterações no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis que são decorrentes de emendas ao IAS 1 Presentation of Financial Statements. Tais emendas foram oriundas do documento Classification of Liabilities as Current or Non-current emitido pelo IASB em janeiro de 2020.

Neste sentido, observamos que o IASB colocou em audiência pública, em novembro de 2021, o documento Exposure Draft (ED) Non-current Liabilities with Covenants. O ED propõe alterar determinados requerimentos introduzidos ao IAS 1 pelo documento Classification of Liabilities as Current or Non-current, bem como diferir a vigência das emendas ao IAS 1 para não antes de 1º de janeiro de 2024.

Dado que o IASB planeja concluir quaisquer alterações resultantes do ED no segundo semestre do corrente ano, alertamos para a necessidade da tempestiva atualização do CPC 26 (R1) visando à convergência aos padrões internacionais emitidos pelo IASB.

Certos da atenção e consideração dos pontos apresentados, esperamos ter contribuído para a formação do entendimento pela Comissão de CVM, CPC e CFC e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, através do e-mail: [abrasca@abrasca.org.br](mailto:abrasca@abrasca.org.br) ou [milton@abrasca.org.br](mailto:milton@abrasca.org.br)

Atenciosamente,